



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Comissão Eleitoral de Coordenações, Colegiados e Conselhos
Av. Juscelino Kubitscheck, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35588-000 - Arcos - MG
(37)3351-5173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 234 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Chamada do processo simplificado para escolha de coordenações de cursos e colegiados no âmbito do IFMG Campus Arcos

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÕES DE CURSOS E COLEGIADOS A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ELEIÇÃO DOS COLEGIADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS ARCOS, nomeada pela Portaria nº 708 de 26 de fevereiro de 2025, considerando a Resolução nº 1 de 29 de dezembro de 2023, do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Arcos*; e considerando a Portaria nº 45 de 29 de agosto de 2023, da Direção Geral, torna pública as seguintes normas e procedimentos:

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada tem o objetivo de estabelecer normas e procedimentos necessários ao processo simplificado para escolha de coordenações de cursos e colegiados, conforme descrição supracitada.

2. DA ELEIÇÃO E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. Cada docente poderá se candidatar a apenas 1 (uma) coordenação de curso.

2.2. Cada docente poderá se candidatar a até 2 (dois) colegiados de cursos.

2.2.1. O voto deverá ser direto, nominal e sigiloso.

2.2.2. Caso não haja inscrição de candidatos para as vagas previstas neste edital, o Diretor do IFMG *Campus Arcos* deverá indicar nomes para assumir a função.

2.3. Compete à Comissão, designada pelo Diretor do IFMG *Campus Arcos*, conforme Portaria nº 708 de 26 de fevereiro de 2025, conduzir todo o processo simplificado regido por esta chamada.

2.4. O processo simplificado seguirá o cronograma constante no *Quadro I*.

Quadro I: Cronograma do processo eleitoral

| ATIVIDADE | LOCAL | DATA / HORÁRIO |
|--|---|--|
| Divulgação do Edital. | Sítio eletrônico do IFMG Campus Avançado Arcos (https://www.ifmg.edu.br/arcos) | Dia 27/02/2025 |
| Período de inscrição. | Sítio eletrônico do IFMG Campus Avançado Arcos (https://www.ifmg.edu.br/arcos) | Do dia 10/03/2025 até 17h do dia 18/03/2025 |
| Divulgação da lista preliminar de candidatos | Disponibilizado no sítio eletrônico do IFMG Campus Avançado Arcos (https://www.ifmg.edu.br/arcos) | A partir das 09h do dia 19/03/2025 |
| Interposição de recursos. | Para o email: assuntosinstitucionais.arcos@ifmg.edu.br | De 12h do dia 19/03/2025 até 12h do dia 20/03/2025 |

| | | |
|--|--|--|
| Análise de recursos e divulgação da lista final de candidatos. | Sítio eletrônico do Campus (https://www.ifmg.edu.br/arcos) | A partir das 17h do dia 20/03/2025 |
| Votação eletrônica. | Por meio do sistema Helios Voting ou link que será disponibilizado aos servidores, por e-mail e por segmento. | De 09h do dia 21/03/2025 até 18h do dia 21/03/2025 |
| Apuração e publicação dos resultados. | Sítio eletrônico do IFMG Campus Avançado Arcos (https://www.ifmg.edu.br/arcos) | A partir de 24/03/2025 |

3. DO MANDATO

3.1. Os(as) coordenadores(as) de curso (titular e substituto/a) serão nomeados(as) por portaria do Diretor Geral do IFMG *Campus Arcos* para mandato de 2 (dois) anos e/ou 4 (quatro) períodos letivos, podendo haver recondução, mediante nova candidatura e eleição.

3.2. Os membros do colegiado do curso serão nomeados por meio de portaria do Diretor Geral do IFMG *Campus Arcos* para mandato de 2 (dois) anos e/ou 4 (quatro) períodos letivos, sendo que o período do mandato deve ser coincidente com o mandato do(a) coordenador(a) do respectivo curso.

4. DAS VAGAS E CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas para coordenadores (as) e para representantes docentes dos cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, serão realizadas em formulário próprio, conforme abaixo:

- Para os candidatos à função de coordenador de curso, clique no link: <https://forms.gle/4aGzydjEGerM3zTD8>
- Para os candidatos à função de membro docente no colegiado, clique no link: <https://forms.gle/mK5J1qLevGaUxjkF7>

4.2. As vagas estão disponíveis nos quadros II e III a seguir.

Quadro II: Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica

| FUNÇÃO | CANDIDATOS APTOS | VOTANTES APTOS |
|--|---|---|
| 1 Coordenador(a) titular e 1 Coordenador(a) substituto do curso de engenharia mecânica. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia. |
| 2 (dois) representantes docentes da área específica para o colegiado da engenharia mecânica. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia. |
| 2 (dois) representantes docentes das demais áreas para o colegiado da engenharia mecânica. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área básica. | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área básica. |

Observações:

- a seleção dos representantes discentes ao colegiado será realizada no início do período letivo 2025/1;
- a localização dos docentes na área de engenharia ou área básica pode ser vista na Portaria n. 45/2024;
- podem participar como candidatos e/ou como votantes apenas docentes efetivos da carreira EBTT.

Quadro III: Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

| FUNÇÃO | CANDIDATOS APTOS | VOTANTES APTOS |
|---|--|--|
| 1 Coordenador(a) titular e 1 Coordenador(a) substituto do curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia e/ou na área básica | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia e/ou na área básica |

| | | |
|---|--|--|
| 2 (dois) representantes docentes da área específica para o colegiado do técnico em mecânica | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área de engenharia |
| 2 (dois) representantes docentes das demais áreas para o colegiado do técnico em mecânica | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área básica | Docentes efetivos lotados e/ou em exercício no IFMG Arcos, na área básica |

Observações:

- a seleção dos representantes discentes ao colegiado será realizada no início do período letivo 2025/1;
- a localização dos docentes na área de engenharia ou área básica pode ser vista na Portaria n. 45/2024;
- podem participar como candidatos e/ou como votantes apenas docentes efetivos da carreira EBTT.

4.3. As candidaturas para coordenação de curso devem prever a chapa contendo coordenação titular e coordenação substituta.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se a candidatura eleita para a vaga titular não indicar no ato da inscrição o/a respectivo/a substituto/a, o/a coordenador/a substituto/a será, *a posteriori*, indicado pela Direção Geral.

4.4. Não havendo candidaturas para determinado mandato ou havendo desistência, a qualquer tempo, no transcorrer do mandato, a função será indicada pela Direção Geral.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A relação das candidaturas será divulgada no sítio eletrônico do IFMG *Campus Avançado Arcos* (<https://www.ifmg.edu.br/arcos>), conforme cronograma constante no *Quadro I* deste Edital.

6. PROCESSO DE VOTAÇÃO E RESULTADO

6.1. Para o ordenamento dos candidatos no formulário de votação, a Comissão Eleitoral adotará a ordem alfabética da relação de candidatos.

6.2. Cada eleitor poderá escolher até 1 (um) candidato a coordenador e CONFIRMAR o voto.

6.3. Cada eleitor poderá escolher até 2 (dois) candidatos para o colegiado da sua área e CONFIRMAR o voto.

6.4. O sistema será verificado, conjuntamente, por todos os membros da comissão indicada para acompanhar este processo simplificado.

6.5. O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IFMG *Campus Avançado Arcos* (<https://www.ifmg.edu.br/arcos>), conforme cronograma constante no *Quadro I* deste Edital.

6.6. Para as funções de coordenador(a) de curso e representante docente, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, na sequência apresentada:

- candidato(a) com o maior tempo de exercício no IFMG *Campus Arcos*.
- candidato(a) com maior idade (ano, mês e dia).

6.7. O(A) candidato(a) mais bem votado(a) será eleito(a) coordenador(a) de curso e também designado(a) presidente do Colegiado do respectivo curso.

6.8. Serão suplentes no colegiado do curso os candidatos classificados logo após aqueles que serão titulares, sendo 1 (um) suplente para a vaga de docente da área específica e 1 (um) suplente para a vaga de docente das demais áreas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Comissão, em caráter definitivo e irrecorrível, consultadas as normas próprias do IFMG e a legislação pertinente.

ANEXO I

LISTA DE SERVIDORES APTOS A VOTAR PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

| DOCENTES DA ÁREA DE ENGENHARIA |
|--------------------------------|
| Alexandre Moura Giarola |
| Charles Martins Diniz |
| Francisco de Sousa Junior |

Jefferson Rodrigues Silva
 Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana
 Marcelo Teodoro Assunção
 Marcos Paulo Gonçalves Pedroso
 Ricardo Carrasco Carpio

LISTA DE SERVIDORES APTOS A VOTAR PARA COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

| ÁREA: ENGENHARIA | ÁREA: BÁSICA |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Alexandre Moura Giarola | Amanda Resende Piassi |
| Charles Martins Diniz | Bianca Natalia Poffo |
| Francisco de Sousa Junior | Douglas Emiliano Januário Monteiro |
| Jefferson Rodrigues Silva | Fábio Wéilton Jorge Lima |
| Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana | Fabrício Ademar Fernandes |
| Marcelo Teodoro Assunção | Firmo Geraldo de Oliveira Junior |
| Marcos Paulo Gonçalves Pedroso | Flávio Fernandes Barbosa Silva |
| Ricardo Carrasco Carpio | Gisele Silva Nogueira |
| | Joice Stella de Melo Rocha |
| | Márcio Rezende Santos |
| | Nayara Teixeira dos Santos |
| | Niltom Vieira Junior |
| | Reginaldo Gonçalves Leão Junior |

LISTA DE SERVIDORES APTOS A VOTAR PARA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

| DOCENTES DE TODAS AS ÁREAS |
|---------------------------------------|
| Alexandre Moura Giarola |
| Amanda Resende Piassi |
| Bianca Natalia Poffo |
| Charles Martins Diniz |
| Douglas Emiliano Januário Monteiro |
| Fabio Weliton Jorge Lima |
| Fabrício Ademar Fernandes |
| Firmo Geraldo de Oliveira Junior |
| Flávio Fernandes Barbosa Silva |
| Francisco de Sousa Junior |
| Gisele Silva Nogueira |
| Jefferson Rodrigues Silva |
| Joice Stella de Melo Rocha |
| Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana |
| Marcelo Teodoro Assunção |
| Márcio Rezende Santos |
| Marcos Paulo Gonçalves Pedroso |
| Nayara Teixeira dos Santos |
| Niltom vieira Junior |
| Reginaldo Gonçalves Leão Junior |
| Ricardo Carrasco Carpio |

LISTA DE SERVIDORES APTOS A VOTAR PARA COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

| ÁREA: ENGENHARIA | ÁREA: BÁSICA |
|---------------------------|------------------------------------|
| Alexandre Moura Giarola | Amanda Resende Piassi |
| Charles Martins Diniz | Bianca Natalia Poffo |
| Francisco de Sousa Junior | Douglas Emiliano Januário Monteiro |

Jefferson Rodrigues Silva
Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana
Marcelo Teodoro Assunção
Marcos Paulo Gonçalves Pedroso
Ricardo Carrasco Carpio

Fábio Wéliton Jorge Lima
Fabrício Ademar Fernandes
Firmino Geraldo de Oliveira Junior
Flávio Fernandes Barbosa Silva
Gisele Silva Nogueira
Joice Stella de Melo Rocha
Márcio Rezende Santos
Nayara Teixeira dos Santos
Niltom Vieira Junior
Reginaldo Gonçalves Leão Junior

Arcos, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Presidente de Comissão**, em 27/02/2025, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Jose Alves, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 16:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Maria Soares de Souza, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 17:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2215898** e o código CRC **3C7E90F9**.

23808.000203/2025-72

2215898v1